

licitações

De: "licitações" <licitacoes@camara-sm.rs.gov.br>
Data: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 17:22
Para: "Tatiane Groth - Vogel Telecom" <tatiane.groth@vogeltelecom.com>
Assunto: Re: Questionamento I - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria - Pregão Presencial no. 02/2017

por partes:

questionamento 1: sim, é possível prorrogar o prazo de instalação, com a devida justificativa, que precisa ser aceita pelo jurídico CMVSM com razão plausível

questionamento 2 e 3: são informações diferentes. disponibilidade de acesso 99,6%, com link redundante. conforme a divisão de informática, esta situação evita que prestadora que possua somente uma via de saída fique 100% off em caso de rompimento de um cabo. se trata no caso de uma precaução quanto a rotas de saída da prestadora. a informação consta nos orçamentos que compoem o processo e foi informada pelas prestadoras

item C: regularmente, a divisão de informática efetuar testes de velocidade do serviço contratado, sendo referendado o teste eaq, podendo ser utilizados outros testes. situações excepcionais de não entrega completa da velocidade contratada, entenda-se situações de rompimentos de cabos, manutenções gerais, etc. se detectada alguma irregularidade na velocidade, a prestadora terá que explicar o motivo, entrando nas situações excepcionais. evidentemente, situação excepcional não é situação contáua

questionamento 4: se trata realmente de serviço simétrico. teste eaq foi somente um dos referendados, sendo diversos outros testes que a divisão de informática tenha conhecimento e aplicáveis ao caso também válidos

se houver outros questionamentos, por favor entrar em contato que esclareceremos

cristiano portela
pregoeiro cmvsm

From: [Tatiane Groth - Vogel Telecom](mailto:Tatiane.Groth@vogeltelecom.com)
Sent: Tuesday, February 21, 2017 5:02 PM
To: licitacoes@camara-sm.rs.gov.br
Cc: [Cristiane Palmieri Fernandes Ribeiro - Vogel Telecom](mailto:Cristiane.Palmieri.Fernandes.Ribeiro@vogeltelecom.com)
Subject: Questionamento I - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria - Pregão Presencial no. 02/2017

Prezado Pregoeiro,

A Sul Americana Tecnologia e Informática Ltda., inscrita no CNPJ: 02.639.055/0001-71, interessada em participar do Pregão Presencial no. 02/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, com data de abertura prevista para o dia 06/03/2017, vem por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

A) O texto do subitem 15.1 do item 15. DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS ITENS CONTRATADOS, descreve:

15.1. A instalação e ativação dos itens contratados dar-se-á no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, admitida prorrogar o prazo, se conveniente para ambas as partes e com a devida justificativa. O local de instalação dos itens contratados será na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, localizada na Rua Vale Machado, 1415, CEP 97010-530 - Santa Maria/RS, em dias úteis e em horário de expediente.

QUESTIONAMENTO 1:

Entendemos que será possível a prorrogar o prazo por igual período se conveniente para ambas as partes e com a devida justificativa.

Nosso entendimento está correto?

B) O texto do item 2. Da Tabela do Item 1 . Objeto do ANEXO II é " TERMO DE REFERÊNCIA " PREGÃO PRESENCIAL No.

02/2017, descreve:

â€œMensalidade referente ao link de internet dedicada de 50MB/s, 100% por meio de fibra 3tica, com IP fixo, simetria de banda, suporte 24h, latência menor que 50ms, perda de pacotes menor que 0,5%, disponibilidade de acesso 99,6%, redundante 99,9%, incluso custos de reparos no serviço e suporte tcnicoâ€

QUESTIONAMENTO 2:

Conforme descrito no item acima o SLA de disponibilidade 3 de 99,6%. No entanto 3 mostrado um outro percentual de redundncia que n3o caberia como informaço adicional. Desta forma, entendemos que h3 um erro material e esta informaço deve ser exclu3da.

Nosso entendimento est3 correto?

QUESTIONAMENTO 3:

Caso o **QUESTIONAMENTO 2** n3o esteja correto, solicitamos que seja mais detalhado o esclarecimento sobre o que significa este percentual, pois certamente influenciar3 nos valores da proposta comercial.

Nossa solicitaço ser3 acatada?

C) O texto do item 2. Da Tabela do Item 1 . Objeto do ANEXO II 3 “ TERMO DE REFERNCIA 3 “PREG3o PRESENCIAL No.

02/2017, descreve:

â€œMensalidade referente ao link de internet dedicada de 50MB/s, 100% por meio de fibra 3tica, com IP fixo, simetria de banda, suporte 24h, latência menor que 50ms, perda de pacotes menor que 0,5%, disponibilidade de acesso 99,6%, redundante 99,9%, incluso custos de reparos no serviço e suporte tcnicoâ€

E o texto do segundo par3grafo do Item 1 . Objeto do ANEXO II 3 “ TERMO DE REFERNCIA 3 “PREG3o PRESENCIAL No.

02/2017, descreve:

â€œNo ato instalaço e conferncia dos itens, os mesmos ser3o conferidos conforme descriço do termo de referncia e proposta apresentada, inclusive quanto a testes de velocidade da

Entidade Aferidora da Qualidade de Banda Larga 3 “ EAQ, bem como outros testes de velocidade de conhecimento da Diviso de Inform3tica, mesmo que eventualmente n3o

mencionados neste Edital, n3o sendo admitida a entrega de qualquer item diferente da proposta apresentada, exceto em situaes excepcionais, com a expressa concordncia e

justificativa aceita pela Diviso de Inform3tica da CMVSM, n3o sendo a mesma obrigada a aceitar qualquer item diferente do ofertado na proposta de preçoâ€

QUESTIONAMENTO 4:

Conforme descrito no item 2, o OBJETO da licitaço em ep3grafe 3 o prestaço de serviço de internet dedicada com simetria de banda, ou seja, taxas de upload e download iguais. Portanto o fornecimento n3o se refere a serviços de banda larga, e, desta forma, entendemos que n3o haver3 testes da equioe de EAQ.

Nosso entendimento est3 correto?



Tatiane Groth
Governo

Rua General Bento Martins, 24 • Conjunto 803
Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90010-080
T.: +55 51 3026-2006 R: 1123 • C.: +55 51 9660-5431
tatiane.groth@vogeltelecom.com • vogeltelecom.com